

Beneficiários podem fazer portabilidade de carências para outras operadoras. Contratantes de planos coletivos desta operadora deverão escolher outras alternativas

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) reforça que as atividades da operadora Vision Med Assistência Médica Ltda. (Golden Cross) – Registro ANS 40.391-1 serão encerradas. Para não ficarem sem assistência à saúde, os beneficiários deverão fazer, até 11/05/2025, a portabilidade de carências para outra operadora de plano de saúde. Da mesma maneira, contratantes de planos coletivos deverão escolher outras operadoras para contratação do serviço. Ao final desse período, a operadora Vision Med terá seu registro cancelado pela ANS e não poderá mais atuar mais como operadora de planos de saúde.

Orientações aos beneficiários

Os clientes poderão contratar qualquer plano disponível no mercado sem cumprir novos períodos de carências ou cobertura parcial temporária. Caso ainda estejam em carência ou cobertura parcial temporária no plano atual, o período remanescente poderá ser cumprido na nova operadora.

Na portabilidade especial de carências os beneficiários podem escolher qualquer plano em comercialização, independente do seu preço, em qualquer outra operadora. No [Guia ANS de Planos de Saúde](#), os beneficiários podem conferir os planos disponíveis para contratação e exercício da portabilidade de carências.

Para fazer uso do benefício os interessados devem se dirigir diretamente à operadora escolhida portando a seguinte documentação: identidade, CPF, comprovante de residência e cópias de, pelo menos, três boletos pagos na operadora de origem referentes ao período dos últimos seis meses. Vale destacar que a ANS não participa diretamente da contratação de planos de saúde.

As regras gerais para o exercício da portabilidade de carências estão atualmente dispostos na [Resolução Normativa nº 438/2018](#) e no portal da ANS está disponível uma cartilha que explica a portabilidade de forma didática e acessível. [Clique e acesse](#).

Planos coletivos empresariais

Os contratantes de planos coletivos empresariais deverão escolher outras operadoras para prestarem a assistência à saúde.

Planos coletivos por adesão

As administradoras de benefícios poderão escolher outras operadoras para atendimento às carteiras até então assistidas pela Vision Med ou os beneficiários poderão exercer, individualmente, seu direito à portabilidade.

Para esclarecimento de dúvidas ou registro de reclamação na ANS disponibiliza os seguintes Canais de Atendimento:

- Disque ANS (0800 701 9656): atendimento telefônico gratuito, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 17h, exceto feriados nacionais;
- Formulário eletrônico [Fale Conosco na Central de Atendimento ao Consumidor](#);
- Central de atendimento para deficientes auditivos: 0800 021 2105; e
- [Núcleos da ANS](#) existentes nas cinco regiões do país. [Confira aqui](#) as unidades com atendimento presencial e faça o agendamento online.

Legismap Roncarati

Operadora Vision Med (Golden Cross) terá suas atividades encerradas

Veja também: [ANS concede portabilidade especial para clientes de quatro operadoras](#)

Fonte: ANS, em 14.04.2025